



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020, EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT**, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 30.745.474/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. VALDEVINO GUDIN, brasileiro, casado, reciclador, inscrito no CPF/MF sob nº 782.646.009-30 e portador da Carteira de Identidade nº 8.353.323-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 223, Jardim Floresta, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 09/2020, celebrado na data de 31 de janeiro de 2020, instruído no Processo Administrativo nº 04/2020, Dispensa de Licitação nº 01/2020, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 10% do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Três Barras do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato,

Valdevino Gudim 1/3



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

pelo VALOR TOTAL CONTRATUAL de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), devidamente discriminados conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|----------|---|----------------|-------------|
| 01 | 198 | Tonelada | Prestação de serviços de coleta, beneficiamento (triagem e enfiamento) e destinação de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis produzidos no âmbito do Município de Três Barras do Paraná. | 350,00 | 69.300,00 |

[...]"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

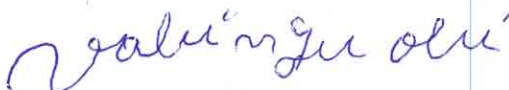
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ACAT
VALDEVINO GUDIN
Representante Legal
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Testemunhas:

1ª Fabiane D. Zanconato
Nome:
CPF: 060.344.849-60

2ª Janusa M. A. Aming
Nome:
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT - CNPJ nº 30.745.474/0001-23**

Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 10% do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Três Barras do Paraná.

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 23/12/2020.

Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: C1BBDA17

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 125/2020

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **DARCI FAUSTO - ME – CNPJ nº 72.340.292/0001-12**
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 7,61% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 29.889,02 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Tomada de Preços nº 08/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: D1B2A6B2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
158/2020

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **DILVO PAULO DOMINGUES 58914404900 – CNPJ nº 18.9226.940/0001-71**
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 16,9463% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 26.312,92 (Vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 241F6A7E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
159/2020

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ nº 12.873.443/0001-76**
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 37,4137% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 66.645,69 (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 61CAFFA4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
160/2020

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ nº 22.126.556/0001-61**

Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 31,5562% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 55.135,23 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 039AD87C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
09/2020

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT - CNPJ nº 30.745.474/0001-23**
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 10% do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: BDC0B0D3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4197/2020

Data 23/12/2020

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 4188/2020. ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO E RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E FUNDAMENTADO NO INTERESSE PÚBLICO;
CONSIDERANDO:
O artigo 9º, inciso I, letra "d", 5,
Art. 56, inciso XXIV,
Art. 152 e incisos todos da Lei Orgânica do Município de Três Barras do Paraná;

CONSIDERANDO, ainda, as festividades natalinas e de final de ano, bem como o período de transmissão de mandato com consequente encerramento de exercício;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, através de suas Secretarias, Departamentos e demais Órgãos Municipais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Mantem-se, no Paço Municipal "13 de Maio" o expediente interno das 08h às 12h e das 13h30m às 17h30m.

Art. 2º. Fica estabelecido RECESSO ADMINISTRATIVO no dia 24 de dezembro de 2020, não havendo expediente nos próprios